



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 50/2018

CONTRATO Nº 20/SLC/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.909/2015

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME**, com sede à Rua Silvano Mioni, n.º 185, na cidade de Iperó/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.915.151/0001-23, neste ato representado pelo seu Sócio Empresário, senhor Silvio José Diego Andrade, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 20/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), correspondente a R\$ 287.176,56 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente ao acréscimo de 04 (quatro) funcionários, ficando lotados 02 (dois) na Unidade Sevilha e 02 (dois) na unidade ETA Éden, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 – Passa o valor contratual mensal para R\$ 156.685,80 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados,

Redigido por Juliana Souza Martins– Chefe STI
Visto P.G.A.

e conferido por Priscila Gonçalves Toledo P. Leite– Chefe D.A.
Visto A.T.




assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 17 de julho de 2018.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



EMA ROSANE LIED GARCIA MAIA
Fiscalizadora

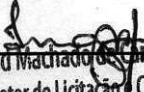

JOSÉ AQUINO SILVA
Fiscalizador




SANDRA REGINA ELIAS GATO
Fiscalizadora



SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE
Sócio Empresário da Servtec Serviços Empresariais LTDA ME

TESTEMUNHAS

1. 
Érica de O. M. Espindola Franco
Setor de Licitação e Contratos

2. 
Ingrid Machado de Carvalho Fara
Setor de Licitação e Contratos

Redigido por Juliana Souza Martins - Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves Toledo P. Leite - Chefe D.A. 
Visto P.G.A.

Visto A.T. 



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 020/SLC/2016 – ADITAMENTO.

OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial das Unidades, Central, CO e ETA Cerrado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 17 de julho de 2018.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI
Visto P.G.A.

e conferido por Priscila Gonçalves Toledo P. Leite – Chefe D.A.
Visto A.T.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

[Handwritten signature]

Nome: Ema Rosane Lied Garcia Maia

Cargo: Chefe do Setor de Licitações e Contratos

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5815

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Redigido por Juliana Souza Martins- Chefe STI *[Signature]*
Visto P.G.A. *[Signature]*

e conferido por Priscila Gonçalves Toledo P. Leite- Chefe D.A.
Visto A.T. *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]




Nome: José Aquino Silva

Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Água

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED],
[REDACTED]

E-mail institucional: josesilva@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3321-2720


Nome: Sandra Regina Elias Gato

Cargo: Oficial de Administração I

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED],
[REDACTED]

E-mail institucional: sandragato@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5959

Pela CONTRATADA:


Nome: Silvio José Diego Andrade

Cargo: Sócio Empresário

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]





Endereço residencial completo: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

E-mail institucional: silvio@gruposuporte.net.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3266-2013

Redigido por Juliana Souza Martins- Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves Toledo P. Leite- Chefe D.A. 
Visto P.G.A.  Visto A.T. 



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Silvio José Diego Andrade

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Empresário

Empresa: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME.

Telefone: (15) 3266-2013

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 37 de julho de 2018.

[Handwritten signature]

SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME.
Silvio José Diego Andrade – Sócio Empresário

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI
Visto P.G.A.

e conferido por Priscila Gonçalves Toledo P. Leite – Chefe D.A.
Visto A.T.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]